



DECRETO Nº 33 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI
MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
02/09/25 A ____/____/____
VERDELÂNDIA, ____

Responsável pela Publicação

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE,
DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
VERDELÂNDIA/MG.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 269/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural:

I. 5 (CINCO) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Titular: João Pedro Madureira | Suplente: Sandionália dos Santos Gomes
- b) Titular: Cintiane Paz de Brito | Suplente: Marcielli Pereira Barbosa Cardoso
- c) Titular: Dayane de Jesus Barbosa | Suplente: Gustavo Francisco Barbosa da Silva
- d) Titular: Débora Neves Lidorio | Suplente: Jussara Cassiane de Diniz
- e) Titular: Júlia Verônica Freitas Silva | Suplente: Maria Isabela Martins Abreu Fiuza



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!

ADM: 2025/2028

II. 1 (UM) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

a) Titular: Tallis Avelany Soares Santos | Suplente: Rosana Brito Barbosa

III. 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Titular: Padre Rafael Lucio Damascena | Suplente: Naiara Pereira Queiroz

b) Titular: Leonardo de Matos Oliveira | Suplente: Selma Fernandes de Brito
Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 15 de agosto de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:5202593465
3

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.08.15 14:40:46 -03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal